

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

17150/13

SB

Razão Social: CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO - JD. DOS VELHINHOS DO ABC

Nome Fantasia:

CNPJ: 44.354.710/0001-95

Ins.

071

Data de Fundação: 05/05/1955

Inscrição Mobiliária: 29.848-4

SS.:

Cartório de Registro: Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de SBC. Registrado sob nº 018-A de 13/03/1958

Endereço: Estrada dos Alvarengas, 999

Bairro: Assunção

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09850-550

Telefone: 4109-5099 - 4357-3022

E-mail: cdsvpsbc@yahoo.com.br

Nome do Representante Legal: José Luciano dos Reis

Cargo: Presidente

Mandato: 14/03/2018 a 13/03/2020

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

A Casa de São Vicente de Paulo tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento, de forma continuada, permanente e planejada.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

HISTÓRICO:

A Sociedade

São Vicente de Paulo recebeu a doação de um terreno do saudoso Dr. Lauro Gomes de Almeida, com a finalidade de utilizá-lo para o atendimento de pessoas idosas, em regime de longa permanência. Imediatamente após a posse, os Vicentinos do ABC iniciaram o trabalho de elaboração do estatuto, registrado em 05 de maio de 1957. Surgiu assim, a Casa de São Vicente de Paulo - Jardim dos Velhinhos do ABC. Localizada numa área de 41.978 m² (dois alqueires), com 6.288,71 m² de área construída, atualmente tem capacidade para atender 72 idosos. A inauguração do primeiro pavilhão aconteceu no dia 27 de agosto de 1967, não obstante a entidade já estivesse funcionando desde fins de 1956, em instalações provisórias. Em parceria com a Fundação Salvador Arena, houve a reforma de uma das unidades, que foi re-inaugurada no dia 25 de abril de 2002 com o nome de "Unidade Salvador Arena", em homenagem ao idealizador dessa Fundação. Essa unidade, com dez quartos, foi toda remodelada para atender 36 idosos conforme RDC 283 da ANVISA de 26/09/2005. A Unidade Antonio Frederico Ozanam possui vinte e quatro quartos para atender a 36 idosos. Em 09 de Junho de 2009, foi firmado um protocolo de intenções entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e esta instituição, referente à doação de parte da área de propriedade da Casa ao Município para construção de um Hospital de Clínicas em contrapartida à reforma das instalações e edificações na entidade, entre outras cláusulas. O Hospital de Clínicas já está funcionando e a reforma da Casa de São Vicente de Paulo-Jd. dos Velhinhos do ABC ainda não foi concluída o que trás para a entidade inúmeros problemas.

Atividades :

A Casa de São Vicente de Paulo desenvolve várias atividades com os idosos procurando assim fornecer uma melhor qualidade de vida aos mesmos como: Arteterapia, Roda de história, Roda de bate papo, grupo de filme, jogos, reunião com idosos, reunião com idosos e família, passeio semanal a feira livre, cinema, shopping, exposições, restaurantes, bailes, teatro, parques, e festas internas como: aniversário do mês com músicos, festa de ano novo, carnaval, páscoa, festa de Ozanam, festa do dia das mães, bingos, festa junina, festa do dia dos pais, desfile de modas, festa de São Vicente de Paulo, entregas de sacolinhas de natal, e ceia de natal.

ATENDIMENTO:

A Casa de São

Vicente de Paulo Jd. dos Velhinhos do ABC atende hoje 62 idosos sendo 41 deles através do convênio mantido com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

IMPACTO ALCANÇADO:

Garantir a segurança

alimentar dos idosos e manter o estado nutricional dos mesmos.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Garantir a segurança alimentar dos idosos e manter o estado nutricional dos mesmos.	Adquirir alimentos como: Carnes bovinas, aves, peixes, queijos, margarina, óleo, café, leite, suco concentrado, aveia, adoçante, gelatina diet., pudim diet., Suplementos alimentares, amido de milho, azeite, açúcar, mucilom.	Através de prestação de contas apresentando Notas fiscais comprovando o uso do recurso, assim como 03(três) cotações comprovando a pesquisa de mercado.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá trimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará trimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade trimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º trimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º trimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º trimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

17150/13

CB

Fls.

Ass.:

072

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.000,00
TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

17150/18

JB

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2018

073

José Luciano dos Reis **ss.**

José Luciano dos Reis
Presidente